



JUNTA DE FREGUESIA

2020

ORÇAMENTO
GRANDES OPÇÕES
PLANO ATIVIDADES

Mensagem do Presidente

A elaboração dos documentos previsionais para 2020 foi realizada num contexto muito particular.

Não obstante os constrangimentos verificados, a Junta de Freguesia volta a elaborar um Orçamento ambicioso, mas realista. De difícil execução, mas sustentado em valores reais, e/ou estimativas e projeções credíveis.

Luís Fernando das Neves Rodrigues

Índice

Introdução	4
Grandes Opções do Plano	6
Resumo do Orçamento.....	8
Orçamento da Receita.....	12
Orçamento da Despesa.....	18
Conclusão	26
Encerramento.....	28

Introdução

O Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais - POCAL, aprovado ao abrigo do Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 162/99, de 14 de setembro, pelo Decreto Lei nº315/2000, de 2 de dezembro e pelo Decreto-Lei nº84-A/2002, de 5 de abril, determina as Grandes Opções do Plano e Orçamento como documentos previsionais e obrigatórios a adotar pelas Autarquias Locais, sujeitos a elaboração e aprovação.

O Orçamento, o Plano de Atividades e o PPI, para 2020, definem de forma clara a estratégia adotada pelo executivo da Junta de Freguesia, pelos cumprimentos dos objetivos propostos, de forma sustentável, procurando dar resposta às constantes necessidades da população, sem prejuízo do indispensável rigor e contenção necessária, por forma a garantir o respetivo equilíbrio orçamental.

Desta forma, em linha com os anos anteriores, a proposta de orçamento poderá traduzir-se, em termos genéricos e na essência da sua génese, nas orientações programáticas traçadas no início de mandato, enquanto princípio de proximidade consubstanciada num projeto político, traduzida na resposta a estes mesmos problemas, em simultâneo com a perceção das dificuldades e necessidades prementes da população, com as oportunidades e com a participação e propostas vindas, quer da participação da população, quer dos eleitos de várias forças políticas.

Face ao atual contexto das Autarquias Locais, e em particular das freguesias, resultantes da sua decrescente participação nas receitas do estado, ferindo o princípio constitucional da justa repartição entre os diversos órgãos de administração, bem como da nova LFL e Regime Jurídico das Autarquias Locais, as opções do executivo da Junta de Freguesia assentam na continuidade das boas práticas de ações e projetos, na contenção de despesas, na rentabilização de recursos e meios próprios, e na aposta em novos projetos e ações que se caracterizem pela sua sustentabilidade, em proporcionalidade com o serviço público e de proximidade prestado.

Competindo, nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 9º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, à Assembleia de Freguesia, sob proposta da Junta, aprovar os documentos previsionais de gestão da Freguesia, Orçamento e Plano, de acordo com o disposto na alínea a) do nº 1 do artigo 16º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o executivo da Junta de Freguesia submete à aprovação os referidos documentos, para o ano de 2020, os quais antecipam uma gestão coerente e rigorosa.

Em termos orçamentais, o valor de 203.042,00EUR encontrado, quer para a Receita, quer para a Despesa, foi calculado com base nos valores contabilizados para o presente ano, com as devidas projeções, resultantes de atualização de taxas.

Grandes Opções do Plano

Plano Plurianual de Investimentos

Obj	Nº Projeto	Designação do Projeto	Responsável	Forma de Realização (1)	Fonte de Financiamento (2) %				Datas		Fase de Execução (3)	Rubrica Orçamental	Despesa						Total Previsto		
					AC	AA	UE	EMP	Início	Fim			Realizado em Períodos Anteriores	Estimativa de Realização do período 2019	Períodos Seguintes						
															2020	2021	2022	2023		2024	Outros
1		Funções gerais										0,00	0,00	67.337,00	57.500,00	57.650,00	0,00	0,00	0,00	182.487,00	
1	1	Aquisição e reparação de equipamento de informática	A		100				01/01/2019	31/12/2021	0	07.01.07	0,00	0,00	4.305,00	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	4.505,00
1	11	Beneficiações no cemitério	A		100				01/01/2019	31/12/2021	0	07.01.04.12	0,00	0,00	13.000,00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00
1	12	Ampliação, remodelação da rede de iluminação pública e colocação de Bip's	A		100				01/01/2019	31/12/2021	0	07.01.04.04	0,00	0,00	500,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
1	13	Beneficiação e conservação de estradas e caminhos da Freguesia	A		100				01/01/2019	31/12/2021	0	07.01.04.08	0,00	0,00	500,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
1	14	Beneficiação e conservação dos arruamentos da Freguesia	A		100				01/01/2019	31/12/2021	0	07.01.04.01.01	0,00	0,00	41.182,00	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	141.182,00
1	15	Aquisição de Diversa sinalização	A		100				01/01/2019	31/12/2021	0	07.01.04.09	0,00	0,00	900,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	1.900,00
1	16	Aquisição/Manutenção de um Tractor	A		100				01/01/2019	31/12/2021	0	07.01.06.02.01	0,00	0,00	50,00	50,00	50,00	0,00	0,00	0,00	150,00
1	17	Aquisição/Manutenção de um Veiculo	A		100				01/01/2019	31/12/2021	0	07.01.06.02.02	0,00	0,00	50,00	100,00	250,00	0,00	0,00	0,00	400,00
1	18	Beneficiações em Parques e Jardim	A		100				01/01/2019	31/12/2021	0	07.01.04.05	0,00	0,00	1.500,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00
1	19	Outras Construções	A		100				01/01/2019	31/12/2021	0	07.01.04.13	0,00	0,00	100,00	50,00	50,00	0,00	0,00	0,00	200,00
1	2	Aquisição de Software	A		100				01/01/2019	31/12/2021	0	07.01.08	0,00	0,00	100,00	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	300,00
1	20	Outros Investimentos	A		100				01/01/2019	31/12/2021	0	11.02.99	0,00	0,00	50,00	25,00	25,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1	21	Aquisição de terreno	A		100				01/01/2019	31/12/2021	0	07.01.01	0,00	0,00	50,00	25,00	25,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1	3	Aquisição e reparação de equipamento administrativo	A		100				01/01/2019	31/12/2021	0	07.01.09	0,00	0,00	500,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
1	5	Ferramentas e Utensílios	A		100				01/01/2019	31/12/2021	0	07.01.11	0,00	0,00	3.500,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00
1	6	Escolas primárias e jardins de infância	A		100				01/01/2019	31/12/2021	0	07.01.03.05.01 07.01.03.05.02	0,00	0,00	450,00	450,00	450,00	0,00	0,00	0,00	1.350,00
1	7	Edifício Sede da Junta de Freguesia	A		100				01/01/2019	31/12/2021	0	07.01.03.01	0,00	0,00	500,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
1	9	Residência Paroquial	A		100				01/01/2019	31/12/2021	0	07.01.03.07.01	0,00	0,00	100,00	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	300,00
Total												0,00	0,00	63.337,00	57.500,00	57.650,00	0,00	0,00	0,00	182.487,00	

Resumo do Orçamento

PRINCIPIOS ORÇAMENTAIS E REGRAS PREVISIONAIS

O Orçamento apresenta a previsão anual das receitas e das despesas, de acordo com as contas e classificador económico em vigor para as autarquias locais.

A elaboração de documentos previsionais, como o orçamento presente, devem por isso obedecer a princípios e regras previstas no POCAL (Plano Oficial de Contas das Autarquias Locais).

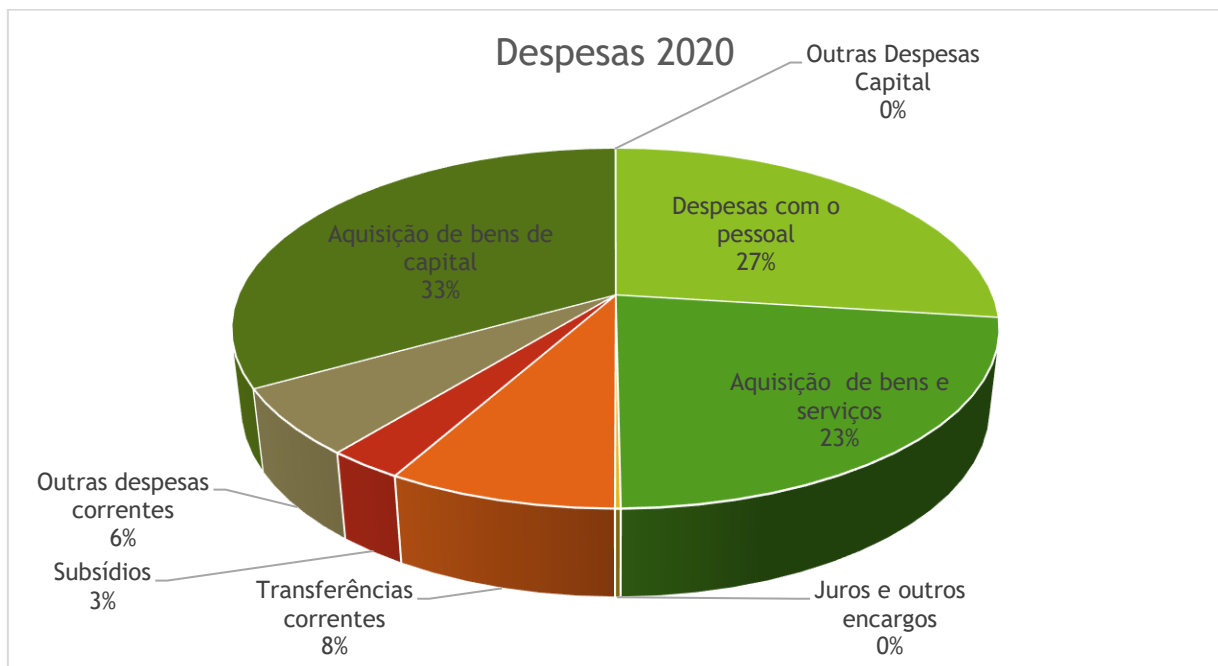
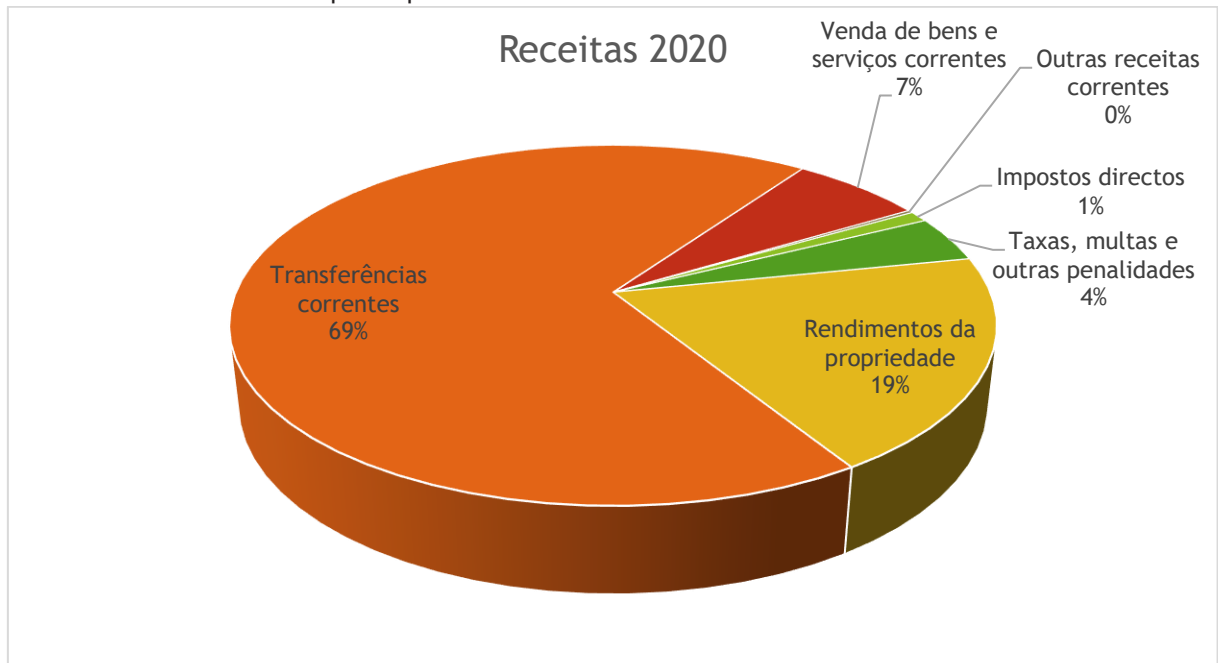
Foi nosso objetivo, ao longo do mandato anterior, e preparando o caminho para o futuro, procurar o maior rigor possível na classificação económica, com base em pareceres, memorandos e notas explicativas, dotando desta forma a Freguesia, e em particular os serviços de uma eficaz e coerente adaptação aos mecanismos e princípios contabilísticos legalmente exigidos.

Os princípios orçamentais encontram-se enumerados no ponto 3.1 do POCAL, e são:

- 1. Princípio da Independência** – a elaboração, aprovação e execução do orçamento das autarquias locais é independente do Orçamento do Estado (ponto 3.1.1. a) do POCAL);
- 2. Princípio da Anualidade** – os montantes previstos no orçamento são anuais, coincidindo o ano económico com o ano civil (ponto 3.1.1. b) do POCAL);
- 3. Princípio da Unidade** – o orçamento das autarquias locais é único (ponto 3.1.1. c) do POCAL);
- 4. Princípio da Universalidade** – o orçamento compreende todas as despesas e receitas, inclusive as dos serviços municipalizados em termos globais, devendo o orçamento destes serviços apresentar-se em anexo (ponto 3.1.1. d) do POCAL);
- 5. Princípio do Equilíbrio** – o orçamento prevê os recursos necessários para cobrir todas as despesas, e as receitas correntes devem ser pelo menos iguais às despesas correntes (ponto 3.1.1. e) do POCAL);
- 6. Princípio da Especificação** – o orçamento discrimina suficientemente todas as despesas e receitas nele previstas (ponto 3.1.1. f) do POCAL);
- 7. Princípio da Não Consignação** – o produto de quaisquer receitas não pode ser afeto à cobertura de determinadas despesas, salvo quando essa afetação for permitida por lei (ponto 3.1.1. g) do POCAL);
- 8. Princípio da Não Compensação** – todas as despesas e receitas são inscritos pela sua importância integral, sem deduções de qualquer natureza (ponto 3.1.1. h) do POCAL);

RESUMO DO ORÇAMENTO DA RECEITA E DA DESPESA

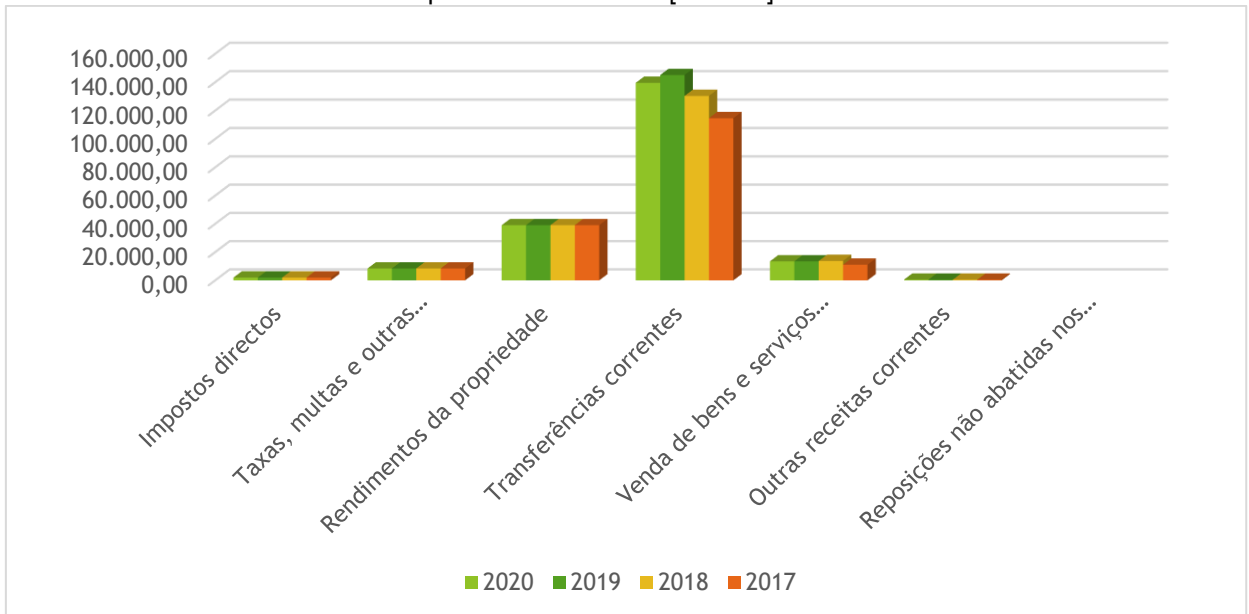
As regras provisionais contidas no ponto 3.3 do POCAL e os dados disponíveis aquando da elaboração destes documentos relativos ao ano de 2019, bem como o histórico do ano anterior, e a adequação a novos projetos, serviram de base ao cálculo das Receitas e Despesas para o ano de 2020.



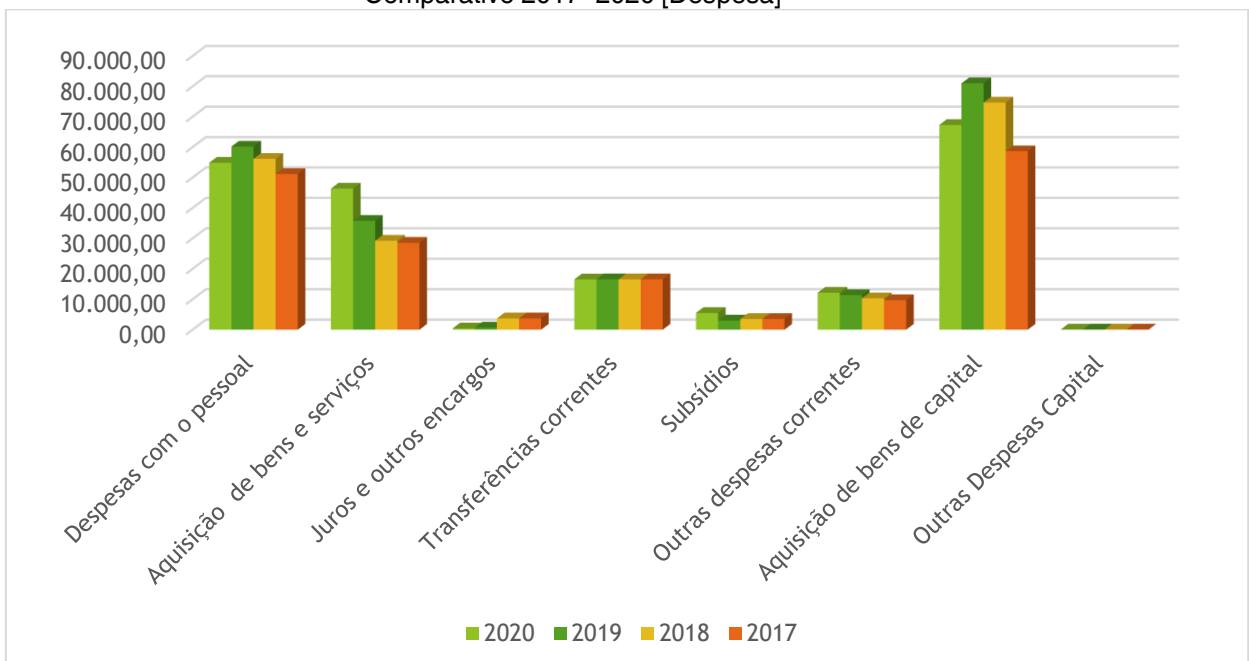
Resumo do Orçamento 2020

RECEITAS	MONTANTE	DESPEASAS	MONTANTE
Correntes	203.042,00	Correntes	135.705,00
Capital	0,00	Capital	67.337,00
TOTAL	203.042,00	TOTAL	203.042,00

Comparativo 2017»2020 [Receita]



Comparativo 2017»2020 [Despesa]



Orçamento da Receita

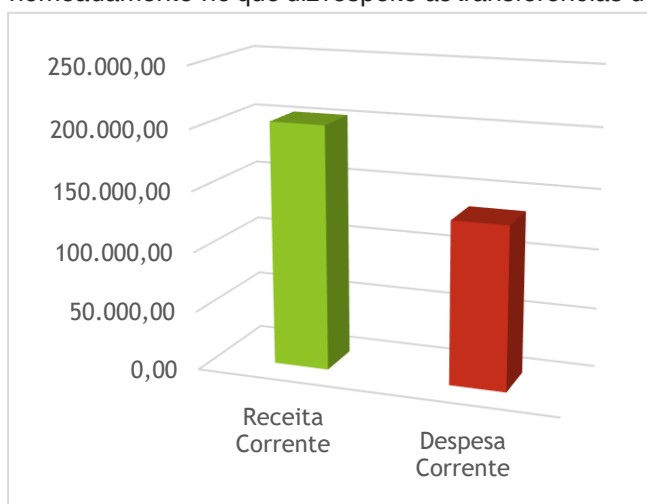
Orçamento da Receita

A receita prevista para o ano de 2020 é de 203.042,00EUR, sendo que reporta unicamente a receitas correntes.

A tabela seguinte ilustra a previsão de arrecadação de receita para o próximo ano económico.

RECEITA PREVISIONAL	VALOR
Corrente	
Impostos diretos	2.000,00
Taxas, multas e outras penalidades	8.450,00
Rendimentos da propriedade	39.100,00
Transferências correntes	139.552,00
Venda de bens e serviços correntes	13.440,00
Outras receitas correntes	500,00
Total Receita Corrente	203.042,00
Total da Receita	203.042,00

Da análise do quadro verifica-se que as transferências correntes representam cerca de 68,73% da previsão de receita total, o que demonstra uma forte dependência da autarquia relativamente a terceiros (comparativamente à receita própria), nomeadamente no que diz respeito às transferências do Orçamento de Estado (FFF).



De referir, no entanto, que o valor da previsão das receitas correntes é superior ao previsto nas despesas correntes, o que significa que a Junta de Freguesia prevê arrecadar a receita necessária para cobrir as despesas previstas, garantindo dessa forma um equilíbrio das contas correntes, bem como um superavit para investimento.

Receitas Correntes

_Impostos diretos

A Lei n.º 73/2013 (nova LFL) prevê uma receita para as freguesias respeitante a 100% da receita de arrecadação do IMI rústico, e 1% de IMI URBANO sobre prédios existentes na área territorial da freguesia. No ano de 2020, prevê-se receber cerca de 2.000,00EUR.

_Receitas próprias

As receitas próprias da Junta de Freguesia traduzem-se pelo produto da cobrança de taxas provenientes da prestação de serviços, como o sejam o registo e licenciamento de canídeos, emissão de atestados, certidões e outros atos administrativos.

_Rendimentos de propriedade

As receitas provenientes do aluguer da floresta constituem uma importante receita da freguesia que para este ano se estima que sejam de 39.100,00€.

_Receitas da Administração Central

De acordo com o OE para 2020, a transferência para a Junta de Freguesia de Pombeiro da Beira cifra-se em 46.922,00EUR, através do FFF, valor igual ao do ano de 2019, para fazer face às despesas correntes da Junta de Freguesia.

No âmbito das transferências correntes estão ainda previstas arrecadar receitas provenientes dos programas de emprego do IEFP e da C.M. Arganil.

_Venda de bens e serviços correntes

Neste âmbito estão na sua essência as verbas provenientes dos CTT e da Antena da Meo.

ORÇAMENTO DA RECEITA

Classificação Económica		Total	Sub-Total	Valor
Código	Descrição			
	<u>Receitas Correntes</u>			
01	Impostos directos	2.000,00		
01.02	Outros		2.000,00	
01.02.02	Imposto municipal sobre imóveis			2.000,00
04	Taxas, multas e outras penalidades	8.450,00		
04.01	Taxas		8.450,00	
04.01.23	Taxas específicas das autarquias locais		8.450,00	
04.01.23.01	Mercados e feiras			4.000,00
04.01.23.04	Canídeos			600,00
04.01.23.07	Emolumentos de Documentos			600,00
04.01.23.08	Taxas de Cemitérios			2.700,00
04.01.23.09	Taxa de emissão de ruído			50,00
04.01.23.10	Taxa de utilização Casa Mortuária			500,00
05	Rendimentos da propriedade	39.100,00		
05.02	Juros - Sociedades financeiras		100,00	
05.02.01	Bancos e outras instituições financeiras			100,00
05.10	Rendas		39.000,00	
05.10.01	Terrenos			39.000,00
06	Transferências correntes	139.552,00		
06.03	Administração central		54.022,00	
06.03.01	Estado		46.922,00	
06.03.01.04	Fundo de Financiamento das Freguesias			44.880,00
06.03.01.05	OE - N.º 8 art.º 38.º Lei n.º 73/2013			2.042,00
06.03.07	Serviços e fundos autónomos		7.100,00	
06.03.07.01	I.E.F.P. - Contrato Emprego Inserção			7.000,00
06.03.07.02	I.E.F.P. - PROTOCOLO COOPERAÇÃO			50,00
06.03.07.03	PROTOCOLO - IRS			50,00
A Transportar				103.572,00

Orçamento da Receita

Classificação Económica		Total	Sub-Total	Valor
Código	Descrição			
06.05	Administração local		84.530,00	
06.05.01	Continente		84.530,00	
06.05.01.01	Câmara Municipal Arganil		84.530,00	
06.05.01.01.01	Protocolo - Geral			19.000,00
06.05.01.01.03	Protocolo - Limpeza de Fossas			16.000,00
06.05.01.01.04	Outras			49.000,00
06.05.01.01.05	Mesas Eleitorais			530,00
06.08	Famílias		1.000,00	
06.08.01	Famílias			1.000,00
07	Venda de bens e serviços correntes	13.440,00		
07.01	Venda de bens		760,00	
07.01.02	Livros e documentação técnica			200,00
07.01.05	Bens inutilizados			10,00
07.01.06	Produtos agrícolas e pecuários		550,00	
07.01.06.01	Venda de Pinheiros			500,00
07.01.06.02	Outros Produtos Agrícolas			50,00
07.02	Serviços		8.940,00	
07.02.01	Aluguer de espaços e equipamentos			100,00
07.02.07	Alimentação e alojamento			100,00
07.02.08	Serviços de Correios		6.740,00	
07.02.08.01	Protocolo CTT			6.240,00
07.02.08.02	Venda de Produtos			500,00
07.02.09	Serviços específicos das autarquias		2.000,00	
07.02.09.05	Cemitérios			1.500,00
07.02.09.08	Serviços de Secretaria			500,00
07.03	Rendas		3.740,00	
07.03.01	Habitações			1.100,00
07.03.99	Outras		2.640,00	
A Transportar				199.902,00

Orçamento da Receita

Classificação Económica		Total	Sub-Total	Valor
Código	Descrição			
07.03.99.01	Antena - Altice Meo			2.640,00
08	Outras receitas correntes	500,00		
08.01	Outras		500,00	
08.01.99	Outras		500,00	
08.01.99.99	Diversas			500,00
	<i>Total das Receitas Correntes</i>			203.042,00
Total do Orçamento				203.042,00

Orçamento da Despesa

Orçamento da Despesa

A despesa prevista para o ano de 2020 é de 203.042,00EUR, sendo que a despesa corrente representa 135.705,00EUR e a despesa de capital 67.337,00EUR.

DESPESA PREVISIONAL	VALOR
CORRENTE	
Despesas com o pessoal	54.845,00
Aquisição de bens e serviços	46.330,00
Juros e outros encargos	400,00
Transferências correntes	16.500,00
Subsídios	5.500,00
Outras despesas correntes	12.130,00
Total Despesas Correntes	135.705,00
CAPITAL	
Aquisição de bens de capital	67.287,00
Outras Despesas Capital	50,00
Total Despesas de Capital	67.337,00
TOTAL DA DESPESA	203.042,00

No domínio das despesas, também estas se dividem em Despesas Correntes e de Capital, com a seguinte distribuição:

Despesas Correntes

_Despesas com o pessoal

O valor das despesas com pessoal, onde se incluem todos os vínculos, incluindo os vencimentos dos órgãos autárquicos, pessoal do mapa, traduzem o valor de 54.845,00EUR.

Estão também englobados nesta rubrica os subsídios de alimentação, senhas de presença dos membros da assembleia, bem como os seguros de acidentes pessoais dos mesmos, assim como os referentes ao pessoal integrado nos programas de emprego do IEFP.

_Aquisição de bens e serviços

Neste agrupamento estão incluídas todas as despesas com os bens de consumo e serviços que dizem respeito, quer ao normal funcionamento da Junta de Freguesia, quer à conservação e manutenção de bens próprios e/ou no âmbito das atribuições da freguesia. Este agrupamento divide-se nos sub-agrupamentos:

Aquisição de bens

Reflete as despesas correntes necessárias ao funcionamento dos serviços, à manutenção de bens próprios e/ou resultantes das atribuições próprias ou delegadas da Junta de Freguesia, realizados pelos serviços da própria Junta, bem como a aquisição de bens para funcionamento de atividades próprias ou de entidades. O valor é de 14.730,00EUR.

Orçamento da Despesa

Aquisição de serviços

A aquisição de serviços representa um valor estimado na despesa de 31.600,00EUR, necessários à aquisição de serviços a terceiros.

Estão incluídos nesta rubrica os encargos com contratos de prestação de serviços, manutenção de instalações e equipamentos, comunicações, água, eletricidade, serviços de manutenção, seguros, assistência técnica, publicidade, entre outros.

_Transferências correntes

A rubrica de transferências correntes apresenta um valor consignado de 16.500,00EUR, na qual se inscrevem as verbas transferidas para a Freguesia de São Martinho da Cortiça a título de compensação pelo vazamento de fossas.

_Outras Despesas Correntes

Este agrupamento contém um valor estimado de 12.130,00EUR.

_Despesa de Capital

As despesas de capital representam um valor de 67.337,00EUR.

ORÇAMENTO DA DESPESA

Classificação Económica		Total	Sub-Total	Valor
Código	Descrição			
01	Autarquia	203.042,00		
01.03	Administração Autárquica	203.042,00		
	<u><i>Despesas Correntes</i></u>			
01	Despesas com o pessoal	54.845,00		
01.01	Remunerações certas e permanentes		47.335,00	
01.01.04	Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho		10.865,00	
01.01.04.01	Pessoal em funções			10.865,00
01.01.07	Pessoal em regime de tarefa ou avença			11.200,00
01.01.09	Pessoal em qualquer outra situação			10.700,00
01.01.10	Gratificações		9.210,00	
01.01.10.01	Membros dos órgãos autárquicas			9.210,00
01.01.13	Subsidio de refeição			3.500,00
01.01.14	Subsídio de férias e de Natal			1.850,00
01.01.15	Remunerações por doença e maternidade / paternidade			10,00
01.02	Abonos variáveis ou eventuais		2.090,00	
01.02.02	Horas extraordinárias			50,00
01.02.04	Ajudas de custo			250,00
01.02.05	Abono para falhas			990,00
01.02.13	Outros suplementos e prémios		800,00	
01.02.13.02	Outros		800,00	
01.02.13.02.01	Subsidio de Transporte			800,00
01.03	Segurança social		5.420,00	
01.03.01	Encargos com a saúde			200,00
01.03.05	Contribuições para a segurança social		4.220,00	
A Transportar				49.625,00

Orçamento da Despesa

Classificação Económica		Total	Sub-Total	Valor
Código	Descrição			
01.03.05.02	Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP)		4.220,00	
01.03.05.02.01	Caixa Geral de Aposentações			3.020,00
01.03.05.02.02	Segurança social - Regime geral			1.200,00
01.03.09	Seguros		1.000,00	
01.03.09.01	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais			1.000,00
02	Aquisição de bens e serviços	46.330,00		
02.01	Aquisição de bens		14.730,00	
02.01.02	Combustíveis e lubrificantes		7.080,00	
02.01.02.01	Gasolina			200,00
02.01.02.02	Gasóleo			3.300,00
02.01.02.03	Gasolina com Mistura			1.800,00
02.01.02.04	Gáz			30,00
02.01.02.99	Outros			1.750,00
02.01.04	Limpeza e higiene			800,00
02.01.05	Alimentação - Refeições confeccionadas			1.000,00
02.01.06	Alimentação - Géneros para confeccionar			300,00
02.01.08	Material de escritório			1.550,00
02.01.09	Produtos químicos e farmacêuticos			25,00
02.01.11	Material de consumo clínico			25,00
02.01.15	Prémios, condecorações e ofertas			500,00
02.01.16	Mercadorias para venda		800,00	
02.01.16.03	Outras		800,00	
02.01.16.03.01	Produtos de CTT			800,00
02.01.17	Ferramentas e utensílios			2.000,00
02.01.18	Livros e documentação técnica			150,00
02.01.19	Artigos honoríficos e de decoração			150,00
A Transportar				69.225,00

Orçamento da Despesa

Classificação Económica		Total	Sub-Total	Valor
Código	Descrição			
02.01.20	Material de educação, cultura e recreio			250,00
02.01.21	Outros bens			100,00
02.02	Aquisição de serviços		31.600,00	
02.02.01	Encargos das instalações			4.400,00
02.02.02	Limpeza e higiene			2.300,00
02.02.03	Conservação de bens			3.500,00
02.02.09	Comunicações			1.700,00
02.02.12	Seguros			1.500,00
02.02.13	Deslocações e estadas			50,00
02.02.14	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria			4.000,00
02.02.15	Formação			500,00
02.02.17	Publicidade			3.000,00
02.02.18	Vigilância e segurança			1.000,00
02.02.19	Assistência técnica			500,00
02.02.20	Outros trabalhos especializados		8.000,00	
02.02.20.01	Trabalhos especializados			2.000,00
02.02.20.02	Silvicultura preventiva			6.000,00
02.02.24	Encargos de cobrança de receitas			250,00
02.02.25	Outros serviços			900,00
03	Juros e outros encargos	400,00		
03.06	Outros encargos financeiros		400,00	
03.06.01	Outros encargos financeiros			400,00
04	Transferências correntes	16.500,00		
04.05	Administração local		16.000,00	
04.05.01	Continente		16.000,00	
04.05.01.01	JF São Martinho - Limpeza de Fossas			16.000,00
04.08	Famílias		500,00	
A Transportar				117.575,00

Orçamento da Despesa

Classificação Económica		Total	Sub-Total	Valor
Código	Descrição			
04.08.02	Outras		500,00	
04.08.02.01	Apoio Social			500,00
05	Subsídios	5.500,00		
05.01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras		5.500,00	
05.01.03	Privadas			5.500,00
06	Outras despesas correntes	12.130,00		
06.02	Diversas		12.130,00	
06.02.03	Outras		12.130,00	
06.02.03.05	Outras		12.130,00	
06.02.03.05.01	Quotizações			600,00
06.02.03.05.02	Feira de Maio			6.000,00
06.02.03.05.03	Feira Stª Quitéria			4.000,00
06.02.03.05.04	Outras Despesas			100,00
06.02.03.05.05	Mesas Eleitorais			530,00
06.02.03.05.06	Festival das Sopas			900,00
	Total das Despesas Correntes			135.705,00
	<u>Despesas de Capital</u>			
07	Aquisição de bens de capital	67.287,00		
07.01	Investimentos		67.287,00	
07.01.01	Terrenos			50,00
07.01.03	Edifícios		1.050,00	
07.01.03.01	Instalações de serviços			500,00
07.01.03.05	Escolas		450,00	
07.01.03.05.01	Escolas			250,00
07.01.03.05.02	Refeitório			200,00
07.01.03.07	Outros		100,00	
07.01.03.07.01	Residência Paroquial			100,00
	A Transportar			136.805,00

Orçamento da Despesa

Classificação Económica		Total	Sub-Total	Valor
Código	Descrição			
07.01.04	Construções diversas		57.682,00	
07.01.04.01	Viadutos, arruamentos e obras complementares		42.182,00	
07.01.04.01.01	Construções Várias			41.182,00
07.01.04.04	Iluminação pública			500,00
07.01.04.05	Parques e jardins			1.500,00
07.01.04.08	Viação rural			500,00
07.01.04.09	Sinalização e trânsito			900,00
07.01.04.12	Cemitérios			13.000,00
07.01.04.13	Outros			100,00
07.01.06	Material de transporte		100,00	
07.01.06.02	Outro		100,00	
07.01.06.02.01	Maquinas			50,00
07.01.06.02.02	Veiculos			50,00
07.01.07	Equipamento de informática			4.305,00
07.01.08	Software informático			100,00
07.01.09	Equipamento administrativo			500,00
07.01.11	Ferramentas e utensílios			3.500,00
11	Outras despesas de capital	50,00		
11.02	Diversas		50,00	
11.02.99	Outras			50,00
	Total das Despesas de Capital			67.337,00
	Total do Orçamento			203.042,00

Conclusão

Podemos afirmar que o Orçamento e Opções do Plano para o ano económico de 2020, da Junta de Freguesia de Pombeiro da Beira, é um orçamento equilibrado, realista e sustentável.

As receitas correntes superam as despesas correntes, garantindo assim uma gestão coerente com as propostas apresentadas.

Numa conjuntura difícil cumpre-nos adotar novos procedimentos e iniciativas sustentáveis, mas que pelo seu carácter efetivo se tornam numa mais-valia para a população.

A eficácia, o dinamismo e a criatividade, quer na redução de despesa, na obtenção de receita, mas sobretudo em novas iniciativas, são o princípio que nos norteia e que continuaremos a seguir.

Podemos, por fim afirmar que este orçamento previsional permite-nos evidenciar os recursos que se estima arrecadar para o financiamento de um plano que se pretende realizar, numa filosofia de prestação de serviço público e assente numa gestão rigorosa de dinheiros públicos.

Encerramento

Encerramento

O Presente Orçamento, Plano e anexos, que contêm 29 folhas, que antecedem, devidamente numeradas e rubricadas, foram aprovados por unanimidade em reunião da Junta de Freguesia de Pombeiro da Beira realizada em _____ do ano de dois mil e dezanove.

O Presidente

O Secretário

O Tesoureiro

Termo de Aprovação final

O Orçamento e o Plano mereceram a aprovação por _____ da Assembleia de Freguesia de Pombeiro da Beira em Sessão Ordinária do dia _____.

O Presidente

O 1º Secretário

O 2º Secretário
